

Classificados

compra & venda

Editais

& atas

Entretenimento

cruzadinhas & diversos

CURRIR E COMPRAR

GM CRUZE LT SEDAN

2016/2016

AUTOMÁTICO 1.8

TOYOTA YARIS XLS

2016/2019

AUTOMÁTICA 1.5

FORD FOCUS SE

2016/2017

AUTOMÁTICO 1.8

GM ONIX PLUS

2022/2023

MANUAL 1.7 TURBO

GM TRACKER PREMIER

2020/2022

AUTOMÁTICA 1.7 TURBO

VW FOX GLI

2016/2016

MANUAL 1.0

GM ONIX PLUS PREMIER

2016/2018

AUTOMÁTICO 1.8 TURBO

GM ONIX LS

2016/2016

MANUAL 1.0

SCANIA P124C 6X4 420

2007/2007

CABINETE PASTRE 2008

SCANIA G420 A 6X4

2016/2016

CABINETE NOVOTI CAIXA ALTA

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet Onix com a Consultoria Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

REGINALDO ALVES DOS SANTOS-CNPJ 34.474.076/0, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SEMMEA, a Licença Ambiental Simplificada-LAS, destinada a serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizado na Avenida José Mansano Vicerra 140 W, bairro Jardim Cidade Alta, em Tangará da Serra-MT. Coordenadas: 14°37'42,99"S e 57°29'53,24"W.

VIAPAVI MATO GROSSO CONSTRUÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 43.366.852/0001-00, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para Usinas fixas e móveis de asfalto a quente ou frio (betume ou outro material), no município de Tangará da Serra- MT. Não foi determinado EIA. **R.T.: Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo

Número do Processo Módulo Integrador

Data

23/073.140-6

MTH2386987707

06/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF

Nome

Data Assinatura

212.736.329-68

ADELAR ANTONIO SILVEIRA

25/05/2023

Assinado utilizando o(x) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

613.179.641-87

ALBERTO RANGEL MORATELLI

29/05/2023

Assinado utilizando o(x) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

356.216.309-63

DAVI FRANCISCO BERNARTT

25/05/2023

Assinado utilizando o(x) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

004.337.999-00

DIONISIO LUIZ FOGLIATTO

25/05/2023

Assinado utilizando o(x) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

261.209.226-57

EDUARDO JOSÉ GODOI

25/05/2023

Assinado utilizando o(x) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

612.686.291-20

JEAN CARLO FOGLIATTO

24/05/2023

Assinado utilizando o(x) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

273.385.256-20

JOSÉ LAERTE CARDOSO GODOI

25/05/2023

Assinado utilizando o(x) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

188.973.390-34

JOÃO VICENTE DE BONA

29/05/2023

Assinado utilizando o(x) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2778676 em 30/05/2023 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO PARECIS EM LIQUIDAÇÃO, CNPJ 048405000120 e protocolo 230731406 - 15/05/2023. Autenticação: EAC0188E1D086ADE10F24B450BC728CF834A. João Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jornalds.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 23073.140-6 e o código de segurança 0400 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023 por João Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

217

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO PARECIS EM LIQUIDAÇÃO CNPJ: 04.854.053/0001-20 e NIRE: 51400005634

Ata da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO PARECIS EM LIQUIDAÇÃO, realizada no dia 24 de maio de 2023, com possibilidade de participação de forma virtual através do programa Google Meet, em conformidade com o Edital de Convocação afixado na sede da Cooperativa a partir do dia 10/05/2023, publicado no Jornal Diário da Serra, edição nº 11380, do dia 12 de maio de 2023, na página 9 e ainda através da Carta Circular nº 021/2023, enviada no dia 11/05/2023 a todos os cooperados, cujo edital está a seguir transcrito: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO PARECIS EM LIQUIDAÇÃO**, CNPJ – Nº.04.854.053/0001-20 – NIRE 51400005634. O Liquidante Titular da Cooperativa Agropecuária do Parecis em Liquidação, no uso das atribuições que lhe confere a Ata da Assembleia Geral de Liquidação, realizada em 29/07/2019, convoca os associados, que nesta data são em número de 30 (trinta), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: DATA- 24 de maio de 2023; LOCAL - Na sede do Escritório W Organizações Contábeis situada na Avenida Ismael José do Nascimento, (antiga Rua 1), 1924 – W, Bairro Parque Tangará (antigo Jardim Tangará II), Tangará da Serra - MT, realizada, assim, fora da sede social em virtude de não haver espaço suficiente na sede social; HORÁRIO: - Às 7:00 (sete horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados; ou às 8:00 (oito horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados; ou às 9:00 (nove horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados. **ORDEM DO DIA:** 1 – Prestação de contas dos Liquidantes. 2 – Declarar a extinção da Cooperativa. **OBSERVAÇÃO:** Será aberto um link para participação à distância pelo “Google Meet”, 30 minutos antes da realização da assembleia. Tangará da Serra – MT, 10 de maio de 2023. (aa) Dionísio Luiz Fogliatto LIQUIDANTE TITULAR. Estiveram presentes os seguintes cooperados: 1 – Dionísio Luiz Fogliatto, 2 – Davi Francisco Bernartt, 3 – Evandro Tenroller, 4 – Jean Carlo Fogliatto, 5 – Eduardo José Godoi, 6 - José Laerte Cardoso Godoi, 7 – João Vicente de Bona, 8 – Alberto Rangel Moratelli, 9 – Pablo Tenroller, 10 – Adelar Antonio Silveira 11 – Vinícius Laudir Faccio, 12 – Argeu Robson Fogliatto, 13 – Natalino Bigolin, 14 – Rodrigo Silveira, 15 – João Alberto Moratelli, 16 - Sr. Alton Tavares, representando o Cooperado Samuel Maggi Locks e 17 – Paulo Cesar Linck. Havendo 17 (dezesete) associados presentes, constatado assim a existência de quórum para realizar a Assembleia em terceira convocação, o senhor Dionísio Luiz Fogliatto, liquidante titular, presidindo a Assembleia, agradeceu aos presentes e lhes deu boas vindas. Convidou para compor a mesa o Sr. Davi Francisco Bernartt, que ficou encarregado de secretariar os trabalhos e redigir a respectiva ata. Em seguida declarou aberta a Assembleia e leu o Edital de Convocação, acima transcrito e passou a tratar do **Item 1 da ordem do dia: Prestação de contas dos liquidantes**. O Sr. Liquidante lembrou aos presentes que as contas de receita e despesa ocorridas desde a Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29/07/2019 foram apresentadas e aprovadas em Assembleia Geral a cada ano com exceção das relativas a 2022. As contas relativas a 2022 e ao período de janeiro de 2023 até a presente data foram demonstradas nesta Assembleia. Discorreu sobre as ações realizadas para sanar as pendências existentes e assinaladas na Assembleia Geral Extraordinária do dia 29/07/2019 as quais constam na mensagem dos liquidantes encaminhada previamente aos cooperados por e-mail e por whatsapp. Informou que foi pago ao escritório de contabilidade, W.Organizações Contábeis Ltda o valor de R\$ 30.080,00, incluídos aí o pagamento de honorários para a defesa junto à Receita Federal relativo ao processo de cobrança de Funturral do exercício de 2017, para execução dos procedimentos contábeis de baixa dos registros da empresa, pelo acompanhamento e assessoramento visando a solução de quaisquer eventualidades que possam surgir no decorrer de um ano e também pelo armazenamento dos dados contábeis em seu sistema contábil durante sete anos. Após levantamento de todo o Ativo e Passivo e quitadas todas as obrigações foi constituída uma reserva de R\$ 116.216,86 a ser mantida em conta de poupança para administração conjunta pelo Sr. Dionísio Luiz Fogliatto e o Sr. Davi Francisco Bernartt com o objetivo de atender ao pagamento das despesas que surgirem após a extinção e baixa das inscrições, como também para fazer frente às eventualidades que possam surgir. Essa conta está vinculada à agência 0804 do Sicredi e recebeu o número 15806-3. O Sr. Dionísio comunicou que, em virtude do encerramento das atividades da Cooperativa, foi solicitada a demissão da Copacis do quadro de associados do SICREDI e, como a quota capital que pertence à Copacis nesse banco só será recebível após a Assembleia Geral Ordinária do Sicredi a ser realizada em 2024, podendo até ser devolvida parceladamente, os valores aí existentes de R\$ 47.732,18 foram considerados não recebíveis e levados à conta de despesa. Ao mesmo tempo se solicitou ao Banco que quando esses valores se tornarem recebíveis sejam os mesmos creditados na conta de reserva de recursos mencionada acima. Foi também solicitado que eventuais recursos de sobras que venham a ser distribuídos pelo SICREDI sejam incorporados à conta de poupança retro mencionada. Após os esclarecimentos, foi colocada em votação a prestação de contas dos liquidantes, a qual foi **aprovada por unanimidade**. A seguir a Assembleia passou a tratar do **Item 2 da Ordem do Dia: Declarar a Extinção da Cooperativa**. O liquidante informou que com a aprovação das contas, consequentemente nos termos do Art. 74 da Lei 5.764/71, resta liquidada a sociedade, e como não há vinte associados que se disponham a assegurar a sua continuidade, em conformidade com o Art. 63, Inciso I da Lei 5.764/71, propôs à Assembleia que a Cooperativa Agropecuária do Parecis fosse declarada extinta. Posta em votação essa **declaração foi aprovada por unanimidade**. Assim, foi determinado que se tome as providências da extinção e baixa dos registros da sociedade junto aos órgãos competentes. A seguir o liquidante agradeceu aos cooperados pela colaboração e apoio recebido nesse período da liquidação e deixou a palavra livre para quem quisesse dela fazer uso. Os cooperados apresentaram mensagens de agradecimentos enaltecendo a amizade e companheirismo de todos durante o período de trabalho conjunto na cooperativa, afirmando que a cooperativa fica extinta, mas a amizade continua. Após isso, o liquidante declarou que estiveram presentes 17 (dezesete) cooperados e solicitou que fosse designada uma comissão de 6 (seis) membros para assinatura da Ata em nome dos demais, conforme o estabelecido no artigo 26º parágrafo 2º do Estatuto Social. Desta forma, foram designados os Srs. Alberto Rangel Moratelli, José Laerte Cardoso Godoi, Jean Carlo Fogliatto, Eduardo José Godoi, João Vicente de Bona e Adelar Antonio Silveira. Após isso, foi declarada encerrada a Assembleia da qual lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, Davi Francisco Bernartt, Secretário “ad-hoc”, pelos cooperados retro designados e pelos demais presentes que queiram fazê-lo. Esta ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

Tangará da Serra – MT, 24 de maio de 2023.

Dionísio Luiz Fogliatto

Davi Francisco Bernartt

Alberto Rangel Moratelli

José Laerte Cardoso Godoi

Jean Carlo Fogliatto

Eduardo José Godoi

Adelar Antonio Silveira

João Vicente de Bona

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2778676 em 30/05/2023 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO PARECIS EM LIQUIDAÇÃO, CNPJ 048405000120 e protocolo 230731406 - 15/05/2023. Autenticação: EAC0188E1D086ADE10F24B450BC728CF834A. João Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jornalds.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 23073.140-6 e o código de segurança 0400 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023 por João Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

217